



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PÉGASUS ATACADISTA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Guarani, nº 327 D, Bairro Esplanada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.430/0001-90, neste ato representado por sua representante legal **Sra. LEANI WILLMS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Chapecó/SC, na Rua Caigangue, nº 749 D, Bairro Esplanada, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.741.419-49, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 12/R-2.542.360, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 245/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 131/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II, da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 386/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - (do objeto): Fica suprimido a quantidade dos itens 45 e 55 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
45	UN	Pincel chato de cada nº 1 1/2"	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
55	UN	Papel para decoupage a escolher 49cmx34, 3 cm-70g/m.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
TOTAL:					R\$ 174,00

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 174,00** (cento e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 4.775,78** (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais com setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


LEANI WILLMS
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87


Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS FOMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br